



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense a Senhora **MARIA DA PENHA ALBERTINO MENEGUELI.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 30 de março de 2017.


BRAZ MONFERDINI
Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, nasceu na cidade de Itarana-ES, aos 20 dias do mês de dezembro de 1959. É filha do Senhor Benedito Albertino e de Júlia Rosa Albertino. É casada com o Senhor Francisco Pinheiro Menegueli, com quem teve 03 (três) filhos: Alan Albertino Menegueli, Weslei Albertino Menegueli e Gustavo Albertino Menegueli. É professora neste Município. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.


BRAZ MONFERDINI
Vereador